



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.999

Deferir solicitação de alteração de nota de discente.

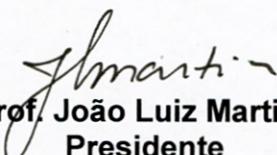
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do OF.DEDIR/UFOP/Nº 112/2006, de 30 de agosto,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de alteração da nota do discente **Lucas Reis da Silva**, no Exame Especial da disciplina "Latim Jurídico" (DIR 707), referente ao 2º semestre letivo de 2005, de zero para seis pontos e cinco décimos.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente